



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-7221
FAX 4036-6921
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
site: www.piracaia.com.br
e-mail: pirac@uol.com.br

ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA 01/2020 – DISPENSA N. 11/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar

Aos trinta dias de março de dois mil e vinte, às 10:00 horas, no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal de Piracaia, reuniu-se a Comissão para Análise Seleção e Classificação dos Projetos de Venda (CASCPV) referente a chamada pública 01/2020. Presentes os membros: Roberlei Lopes, Karina Batista Borghi e Márcio de Oliveira e membro do CAE Maria Aparecida Dutra Campelo. Devido a pandemia do COVID-19 e as orientações de isolamento social, não houve representantes dos fornecedores, apenas a comissão para a análise. Então procedeu a abertura dos envelopes nº1 “documentos de habilitação” dos fornecedores do grupo formal dos proponentes: **“Associação dos Agricultores Familiares de Jarinu – AGRIFAJA”**, **“Associação da Agricultura Familiar de Jarinu – AAJF”**, **“Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas”**, **“Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Horto Vergel – COOPERVEL”**; o envelope do grupo informal **“Grupo Informal Totalcooper”**; e os envelopes dos fornecedores individuais dos proponentes: **“Josefa Fernandes Penha”** e o **“Julio Takashi Kikuchi”**. Após exame da documentação a Comissão considerou todos habilitados. Dando continuidade, passou-se assim para a segunda fase – Abertura do Envelope nº2: “Projeto de venda”, dos proponentes habilitados. Examinada as propostas e verificadas as suas regularidades de acordo com o que preceitua a Resolução CD/FNDE 04 de 02 de abril de 2015, foram classificados seguindo os critérios de priorização de seleção dos beneficiários, e atendem os produtos na totalidade. Seguindo a ordem, em primeiro lugar: Fornecedores individuais do município de Piracaia: **“Josefa Fernandes Penha”** e **“Julio Takashi Kikuchi”**; Segundo lugar: fornecedores de produtos orgânicos: **“Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas”**, **“Cooperativa Mista de Agricultores de Tremembé e Região - COOMATRE”** e por fim, os grupos formais convencionais, respeitando a porcentagem de DAPS dos associados: **“Associação dos Agricultores Familiares de Jarinu – AGRIFAJA”**, **“Associação da Agricultura Familiar de Jarinu – AAJF”** e **“Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Horto Vergel – COOPERVEL”**.

Os itens foram sendo distribuídos de acordo com a ordem de classificação conforme documento em anexo.

A homologação se dará no prazo legal. Nada mais a constar, deu-se por encerrado a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-7221
FAX 4036-6921
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
[site: www.piracaia.com.br](http://www.piracaia.com.br)
[e-mail: pirac@uol.com.br](mailto:pirac@uol.com.br)

X _____
Membro de CASCPV: Roberlei Lopes

X _____
Membro da CASCPV: Karina Batista Borghi

X _____
Membro da CASCPV: Márcio de Oliveira